

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar a servidora **ANA SANCHEZ NEVES SOARES**, matrícula 40331, que ocupa o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, para substituir a servidora, **MARIANA RIBEIRO TAMBORIL**, mat. 22286, que ocupa cargo de Direção e Assistência Judiciária de Assistente, durante seu afastamento por motivo de gozo de férias, pelo período compreendido entre 13 de abril de 2020 à 27 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maracanaú, 17 de março de 2020.

**Fernando de Souza Vicente**  
Juiz de Direito, Titular

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**COMARCA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 01/2020**

Dispõe sobre o ingresso automático de presos no sistema prisional sob a jurisdição do Juízo de Execuções Penais da Comarca de Sobral/CE.

**O EXCELENTÍSSIMO PAULO SANTIAGO DE ANDRADE SILVA E CASTRO**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 66 da Lei de Execução Penal, quanto à adoção de providências para o adequado funcionamento do Sistema Prisional.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 62 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, quanto ao ingresso e saída de presos do Sistema Prisional.

**CONSIDERANDO** o quantitativo de presos em nosso sistema prisional e a necessidade de possibilitar o fluxo de presos entre unidades prisionais e entre sistemas prisionais.

**CONSIDERANDO** os princípios da execução penal, em especial o da humanidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o ingresso automático de presos no sistema prisional sob a jurisdição do Juízo da Execução Penal e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Sobral-CE, **oriundos de sistemas prisionais e unidades prisionais localizados no Estado do Ceará**, o que se dará sob gerenciamento e responsabilidade da Secretária de Administração Penitenciária do Estado do Ceará – SAP.

**Parágrafo 1º.** O ingresso de presos, com mandado de prisão oriundo de outros Estados, somente se dará mediante autorização deste Juízo Corregedor dos Presídios, em consonância com a orientação em vigor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**Parágrafo 2º.** Fica autorizado o ingresso automático de presos oriundos das Delegacias de Polícia Estadual e Federal deste Estado, independente de autorização deste Juízo Corregedor dos Presídios.

**Parágrafo 3º.** Pedidos não acolhidos pela Secretaria da Administração Penitenciária – SAP poderão ser objeto de apreciação junto a esta Corregedoria dos Presídios, devidamente instruído com cópia da decisão administrativa denegatória.

**Parágrafo 4º.** Não compete ao Juízo Corregedor dos Presídios autorizar o ingresso e saída de presos que não estão sob sua jurisdição.

**Parágrafo 5º.** Pedidos de ingresso de preso, formulados por magistrados, deverão ser protocolados neste Juízo Corregedor dos Presídios.

**Art. 3º.** Os casos omissão serão resolvidos por esta Corregedoria de Presídios.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, encaminhando cópia da presente Portaria, à Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao(à) Desembargador(a) Supervisor(a) e ao(à) Juiz(iza) Coordenador(a) do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário – GMF/CNJ, aos Juízos Criminais da Comarca de Sobral, ao Promotor Corregedor dos Presídios da Comarca de Sobral, à Defensoria Pública de Execuções Penais da Comarca de Sobral e ao representante da Secretária de Administração Penitenciária bem como ao representante da Coordenadoria Especial do Sistema Penal - COESP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral-CE, 03 de abril de 2020.

**PAULO SANTIAGO DE ANDRADE SILVA E CASTRO**  
Juiz de Direito

**DEFENSORIA PÚBLICA****INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 77/2020**

Dispõe sobre o Plano de Contenção de Gastos com medidas de organização e otimização administrativa, bem como de manutenção do equilíbrio orçamentário-financeiro da Defensoria Pública, em virtude da pandemia do COVID-19.



CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento e contenção da pandêmica infecção humana pelo novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com a redação dada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020 que dispõe sobre medidas trabalhistas para o enfrentamento do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o estado de emergência pública no Estado do Ceará, reconhecido pelo DECRETO Nº33.510, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a implementação, no âmbito da instituição, do atendimento remoto aos usuários dos serviços institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contenção dos gastos públicos e otimizar os recursos da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a repercussão econômica das medidas de isolamento, impondo medidas de contingenciamento de despesas;

CONSIDERANDO o declínio da arrecadação do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública -FAADEF, responsável pelo custeio da Instituição;

CONSIDERANDO levantamentos, estudos e projeções discutidas na 63ª reunião do COGAOF sobre os impactos econômicos e financeiros do novo Covid-19 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de serviços essenciais ao regular funcionamento da Defensoria Pública do Estado e a continuidade da prestação de assistência jurídica integral e gratuita à população carente;

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com fundamento no art. 148-A, I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plano de Contenção de Gastos com medidas voltadas à preservação do equilíbrio orçamentário-financeiro da Defensoria Pública do Estado do Ceará e à garantia da continuidade da prestação de serviços afetos à assistência jurídica integral e gratuita, enquanto perdurar o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Art. 2º. Ficam vedadas novas contratações de bens e serviços que não sejam absolutamente indispensáveis à continuidade da prestação de serviço à população, durante o período indicado no art. 1º.

Art. 3º. Cabe à COAFI, mediante autorização da Defensora Pública Geral, providenciar a revisão, com redução de valores, dos contratos que não estejam em integral execução em função das limitações das atividades presenciais, podendo, para tanto, proceder à renegociação bilateral ou alteração unilateral, observado o disposto no artigo 65 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – Os contratos com instituições de ensino que visam custeio de cursos de pós-graduação aos membros e servidores da Defensoria Pública deverão ser renegociados, visando a redução dos valores das parcelas, o elastecimento das datas e a prorrogação dos pagamentos das parcelas.

Art. 4º. Os pagamentos de diárias e/ou ajudas de custo estão suspensos até ulterior deliberação.

§ 1º. As diárias e/ou ajudas de custo efetivamente pagas aos membros da Defensoria Pública, previstas para os meses de Março e Abril, coincidentes com o período de teletrabalho definido pela Instrução Normativa 74/2020 e ampliado pela Instrução Normativa 76/2020, devem ser estornadas, salvo aquelas cuja atividade já foi efetivamente realizada.

§ 2º. Os processos de diárias e/ou ajudas de custo previstas para os meses de Março e Abril, cuja atividade não tenha sido realizada, deverão ser cancelados.

Art. 5º A COAFI, juntamente com a divisão de controle de serviços terceirizados, deverá notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários em relação aos riscos da COVID-19 e à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios.

Parágrafo único. As empresas contratadas estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Defensoria Pública.

Art. 6º. A SEXEC e o setor de Terceirizados da Defensoria Pública farão as comunicações e negociações com as empresas de terceirização para revisão de valores pagos pela Defensoria Pública, sem demissões.



Art. 7º. O setor de Terceirizados da Defensoria Pública comunicará às empresas de terceirização a concessão de férias coletivas de 30 (trinta) dias a todos os colaboradores e colaboradoras que atuam na Defensoria Pública cujas ocupações não sejam compatíveis com o regime de teletrabalho ou que sejam prescindíveis neste regime.

Parágrafo único. O setor de terceirização deverá indicar quais as ocupações incompatíveis, cabendo aos supervisores, ou aos Membros da Defensoria Pública lotados em órgãos sem supervisão, opinar sobre os imprescindíveis durante o regime de teletrabalho, atendendo às necessidades do serviço de cada localidade.

Art. 8º. Ficam suspensos os contratos de estágio remunerado do curso de Direito, ressalvada a imprescindibilidade por aumento da demanda decorrente do regime de teletrabalho, atendidas as diretrizes específicas do Núcleo de Estágio.

Art. 9º. Ficam suspensos novos credenciamentos de estagiários e estagiárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. À exceção dos estagiários e estagiárias de direito, ficam suspensas as prorrogações dos contratos de estágio que findarem no período abrangido por este Ato.

Art. 10. Ficam vedados durante a duração desta Instrução Normativa:

- I- O pagamento do auxílio transporte em razão da instituição do regime de teletrabalho;
- II- Quaisquer atividades que reúnam membros e/ou colaboradores nos prédios da Defensoria Pública, pelo prazo de duração desta Instrução Normativa, especialmente com solicitação de coffee break;
- III- O pagamento das bolsas de mediação ante o regime especial de teletrabalho;
- IV- As concessões de passagens aéreas;
- V- Os gastos referentes às contas de controle da Escola Superior da Defensoria Pública e da Comunicação, ressalvados os aprovados pelo COGAOF;
- VI- Início de obras, reformas e novos projetos que representem aumento de despesa, ressalvados aqueles aprovados pelo COGAOF;
- VII- O pagamento de horas extras a terceirizados.

Art. 11. Fica determinado o contingenciamento e a racionalização de materiais de consumo, almoxarifado, energia elétrica, telefonia e serviços de postagens.

Art. 12. Os casos omissos e as eventuais dúvidas deverão ser submetidos à Defensoria Pública Geral.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 03 de abril de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa  
Defensora Pública Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 0148/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 00132566/2020)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.121-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima, nos dias **06, 13 e 20 de fevereiro de 2020** na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **03, 10 e 17 de fevereiro de 2020** no Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto na Cidade de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **06 (seis) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2020

Elizabeth das Chagas Sousa  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 157/2020

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(Proc. nº 01094960/2020)



**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o disposto no art. 5º da Resolução nº 09/2001 – CONSUP

**Considerando** o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **Betânia Alves, Entrância Final, Matrícula nº 106.563-1-1**, para, com prejuízo das funções, participar, como membro integrante da Comissão Eleitoral, da eleição dos membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020 na Cidade de Sobral/CE.

Art. 2º **Será concedida 01 (uma) diária com pernoite.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 166/2020

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(Proc. nº 01094307/2020)

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o disposto no art. 5º da Resolução nº 09/2001 – CONSUP

**Considerando** o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Defensor Público, **José Carlos Teodoro da Silva, Entrância Final, Matrícula nº 301.009-1-3**, para, com prejuízo das funções, participar, como membro integrante da Comissão Eleitoral, da eleição dos membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020 na Cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º **Serão concedidas 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 193/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 11283321/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.121-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima, nos dias **09, 16, 23 e 30 de janeiro de 2020** na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **07, 13, 20 e 27 de janeiro de 2020** no Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto na Cidade de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2020



**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 194/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 11281990/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Lima de Paula Miranda**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.049-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, nos dias **07, 14, 21 e 28 de janeiro de 2020** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 195/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 00263059/2020)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Francisco José Veras de Albuquerque**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.040-1-3**, para atuar na **Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal** nos dias **08, 15, 22 e 29 de janeiro de 2020** na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 196/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 11282775/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José Luiz Freitas Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.088-1-7**, para atuar no Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne, nos dias **14, 21 e 28 de janeiro de 2020** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **03 (três) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2020



**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 197/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 11280900/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.0,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luíza Nívea Dias Pessoa**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.102-1-8**, para atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim, nos dias **08, 15, 22 e 29 de janeiro de 2020** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 199/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 11371719/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.  
RESOLVE:

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias Aguiar**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória Jucá Neto nos dias 07, 14, 21 e 28 de janeiro de 2020 e no **Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes nos dias 16 e 30 de janeiro de 2020** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **06 (seis) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 201/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 11283585/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.  
RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V nos dias **07, 13 e 27 de janeiro de 2020** na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **09 e 29 de janeiro de 2020** na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.



Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 202/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(Proc. nº 11477410/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Benevides de Medeiros Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.164-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias **09, 16, 23 e 30 de janeiro de 2020** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 203/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 11508714/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alfredo Jorge Homs Neto**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.050-1-X**, para atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima nos dias **10, 17, 24 e 31 de janeiro de 2020** na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **08, 15, 22 e 29 de janeiro de 2020** na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 204/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 11283097/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Humberto Heitor Ribeiro**, Defensor Público de **2º Grau**, Matrícula nº. **003.015-1-5**, para atuar no Instituto



Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **13, 20 e 27 de janeiro de 2020** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **03 (três) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 241/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.040-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de janeiro de 2020, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 244/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR José Carlos Teodoro da Silva**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.009-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Juazeiro do Norte – CE, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, a fim de participar como membro integrante da Comissão Eleitoral, da eleição dos membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 405,27 (quatrocentos e cinco reais e vinte sete centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 680,27 (seiscentos e oitenta reais e vinte sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 245/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR Betânia Alves**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 106.563-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Sobral – CE, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, a fim de participar como membro integrante da Comissão Eleitoral, da eleição dos membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 405,27 (quatrocentos e cinco reais e vinte sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 9º, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 185/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10 e 17 de fevereiro de 2020, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto e nos dias 06, 13 e 20 de fevereiro de 2020 a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 06 (seis) ajudas de custo no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 233/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR LUÍZA NÍVEA DIAS PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.102-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de janeiro de 2020, a fim de atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira do Amorim, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10,



da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 231/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.049-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de janeiro de 2020, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 232/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.088-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 14, 21 e 28 de janeiro de 2020, a fim de atuar no Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne - CPIS, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 234/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR HUMBERTO HEITOR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 003.015-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 13, 20 e 27 de janeiro de 2020, a fim de atuar no Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira – IPPOO II, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 240/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 07, 13, 20 e 27 de janeiro de 2020, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto e nos dias 09, 16, 23 e 30 de janeiro de 2020 a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 238/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 07, 13 e 27 de janeiro de 2020, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V e nos dias 09 e 29 de janeiro de 2020, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 236/2020**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIA DAMASCENO FARIAS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de janeiro de 2020, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto e nos dias 16 e 30 de janeiro de 2020, a fim de atuar no Instituto Psiquiátrico Governo Stênio Gomes, concedendo-lhe 06 (seis) ajudas de custo no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 458/2020**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.039-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Pacatuba - CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de janeiro de 2020, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo e Aquiraz - CE, nos dias 14 e 28 de janeiro de 2020, a fim de atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, concedendo-lhe 06 (seis) ajudas de custo no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 198/2020**

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 11477207/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.039-1-2**, para atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes no dia **14 e 28 de janeiro de 2020** na Comarca de Aquiraz/CE, e na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo nos dias **09, 16, 23 e 30 de janeiro de 2020** na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **06 (seis) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 200/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 11281590/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.077-1-3**, para atuar na Casa de Detenção Provisória nos dias **10, 17, 24 e 31 de janeiro de 2020** na Comarca de Aquiraz/CE e nos dias **08, 15, 22 e 29 de janeiro de 2020** no CTOC na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.



Fortaleza, 02 de janeiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 224/2020** DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 00433833/2020)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;  
**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;  
**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;  
**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.  
RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.039-1-2**, para atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes no dia **14 de fevereiro de 2020** na Comarca de Aquiraz/CE, e na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo nos dias **07, 13, 20 e 27 de fevereiro de 2020** na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 226/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 00130385/2020)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;  
**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;  
**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;  
**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.  
RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cândia Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.077-1-3**, para atuar na Casa de Detenção Provisória nos dias **07, 14, 21 e 28 de fevereiro de 2020** na Comarca de Aquiraz/CE e nos dias **03, 10 e 17 de fevereiro de 2020** no CTOC na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas **07 (sete) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 286/2020**

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 01099147/2020)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;  
**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,  
**Considerando** o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,  
**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Ouvidora Geral, **Antônia Mendes de Araújo**, **Matrícula nº. 300.833-6-9**, para participar de atividades de mobilização da Audiência do Orçamento Participativo da DPGE, bem como realizar reuniões com os Defensores Públicos e sociedade civil atuantes nas Cidades do Crato, Juazeiro do Norte e Brejo Santo/CE, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020.



Art. 2º Serão concedidas **02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública  
Secretária Executiva  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 313/2020**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DA DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar **Érica Regina Albuquerque de Castro Brilhante Farias**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº **301.074-1-1**, com prejuízo das funções, a participar da reunião da construção do Plano de Mediação de Conflito e Justiça Restaurativa e Cultura de Paz de Fortaleza, que ocorrerá no dia 12 de fevereiro do corrente ano, no auditório da Vice Governadoria do Estado do Ceará.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 333/2020**

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 01264598/2020)**

**A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

**Considerando** o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de diária para a Ouvidora Geral, **Antônia Mendes de Araújo**, Matrícula nº. **300.833-6-9**, realizar escutas *in loco* nas comunidades de Cumbe, Canavieira, Córrego de Umburana, Vila da Volta e Vila Jardim nas Cidades de **Aracati e Fortim/CE** nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Será concedida **01 (uma) diária com pernoite.**

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública  
Secretária Executiva  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 353/2020**

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso V, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.



RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Subdefensor Público Geral, **Vicente Alfeu Teixeira Mendes, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº 301.014-1-3**, a representar a Defensora Pública Geral na XXXVIII Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2020 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 469/2020**

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Defensora Pública, **Mônica Maria de Paula Barroso**, 2º Grau, Matrícula nº 096.411-1-4, que atua junto aos Tribunais Superiores na Cidade de Brasília/DF, nos dias 05 e 06 de março de 2020, para coordenar a Reunião sobre os Diálogos Cíveis e a Reunião "Redesenhando os HC's", respectivamente, na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

#### **PORTARIA Nº 476/2020**

AUTORIZA A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar que o Defensor Público, **Aldemar Monteiro da Silva Neto**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.256-1-4**, participe da I Reunião Ordinária da Comissão Criminal Permanente do CONDEGE que se realizará no dia 06 de março de 2020 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de março de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 478/2020**

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 01765970/2020)**

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,



**Considerando o** disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;  
**Considerando o** disposto no art. 6º, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,  
**Considerando o** disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,  
**Considerando o** interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Ouvidora Geral, **Antônia Mendes de Araújo, Matrícula nº. 300.833-6-9**, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas nos dias **10 a 13 de março de 2020** na Cidade de **São Paulo/SP**.

Art. 2º Serão concedidas **03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública  
Secretária Executiva  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 381/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz – CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de fevereiro de 2020, a fim de atuar na Casa de Detenção Provisória - CDP e nos dias 03, 10 e 17 de fevereiro de 2020, a fim de atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC, concedendo-lhe 07 (sete) ajudas de custo no valor de R\$ 1.925,00 (hum mil e novecentos e vinte e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 384/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANTÔNIA MENDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de nº. 300.833-6-9 desta Defensoria, a **deslocar-se** as cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Brejo Santo - CE, nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2020, para participar de atividades de mobilização da Audiência do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, bem como realizar reuniões com os Defensores Públicos e sociedade civil atuantes nas referidas cidades, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 731,56 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 261,27 (duzentos e sessenta e um e vinte e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 992,83 (novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte /Fortaleza, no valor de R\$ 1.358,65 (hum mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.351,48 (dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 8º, 10, § 1º 12 e Art. 13, inciso III, § 1º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 378/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.049-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga – CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de fevereiro de 2020, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva e nos dias 04, 11, 18 e 28 de fevereiro de 2020, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 380/2020**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz – CE, nos dias 10, 17, 24 e 31 de janeiro de 2020, a fim de atuar na Casa de Detenção Provisória - CDP e nos dias 08, 15, 22 e 29 de janeiro de 2020, a fim de atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo



com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.